

**PORTARIA Nº 730/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

Considerando a solicitação através do Memorando nº 384/2023 – SEMMA de 04 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias do Servidor **FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS** – Técnico em Agropecuária, registrado na matrícula nº 014662-5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo do Exercício/2022, concedida pela Portaria nº 697/2023 de 30/11/2023, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, retornando, portanto, as suas funções normais.

**Art. 2º** - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2023.**

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 19 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 730/2023

**PORTARIA Nº 730/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

**Considerando** a solicitação através do Memorando nº 384/2023 – SEMMA de 04 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - **SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias do Servidor **FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS – Técnico em Agropecuária**, registrado na matrícula nº 014662-5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo do Exercício/2022, concedida pela Portaria nº 697/2023 de 30/11/2023, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, retornando, portanto, as suas funções normais.*

*Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2023**.*

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 19 de dezembro de 2023.**

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:553577B1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/12/2023. Edição 3397

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>